

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 21219.000047/2024-73

CONTRATO N.º: 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.005/2024

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AGC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E UNIFORMES, PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB EM RONDÔNIA (SUREG/RO) E UNIDADES ARMAZENADORAS DE PORTO VELHO E CACOAL (UA PORTO VELHO E UA CACOAL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA, PODA, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, NOS QUAIS ESTÃO PREVISTAS 6 (SEIS) ROÇAGENS AO ANO, A SEREM EXECUTADAS APENAS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CACOAL.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23/01/2023, regida pela Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei N.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto N.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, designado pela Portaria nº 290/2020, considerando o direito à repactuação dos custos com a mão de obra da Contratada em cumprimento à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, conforme prevê a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024 e amparo legal nos Artigos 501, 502, II e 504 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e ainda considerando a manifestação jurídica e técnica, bem como a autorização da Senhora Diretora Administrativo, Financeiro e de Fiscalização, conforme o disposto no Art. 509, II, "d" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC/10.901, resolve firmar o presente Apostilamento conforme segue:

1. **REPACTUAÇÃO** dos custos relativos à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada pela empresa contratada, passando o valor mensal dos serviços para R\$ R\$ 44.175,60 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo a importância global anual de R\$ 530.107,16 (quinhentos e trinta mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/03/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 11/03/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40966441** e o código CRC **2AC41782**.